



Prefeitura de Tracuateua  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CNPJ.: 19.181.068/0001-42



OFÍCIO Nº 235/SEMAS/PMT/2023

Tracuateua, 15 de Maio de 2023

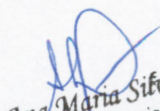
Ao Exmo. Sr.  
**José Bráulio da Costa**  
Prefeito Municipal  
Tracuateua-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
Protocolo Nº 2656  
Data: 15 / 05 / 23  
Hora: 11 / 56  
Victória Siqueira

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos em anexo o Termo de Referência de **(um) veículo tipo hatch** para ser utilizado como meio de transporte ao serviço prestado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para Conhecimento e Providências.

Cordialmente,

  
Ana Maria Silva Ribeiro  
Sec. Mun. de Assistência Social  
Dec. Mun. Nº 011/GP/PMT





## TERMO DE REFERENCIA

### 1. DO OBJETO:

O presente objeto tem por finalidade aquisição de **01 (UM) veículo tipo hatch**, para ser utilizado como meio de transporte ao serviço prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua nos serviços do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Justificamos aquisição em razão das necessidades de (UM) automóvel de passeio para ser utilizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a solicitação se faz devido a necessidade de fortalecer a capacidade institucional do município de Tracuateua para manter o Cadastro Único no SUAS, bem como apoiar o estímulo a atualização e regularização dos cadastros com inconsistências, garantindo que os programas sociais cheguem aos necessitados

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES:

item	Descrição	und	Quant.
01	<b>Veículo tipo hatch</b> – motor 1.0, mínimo de 84 cv, 4 portas, cor branca, transmissão manual de 5 velocidades, ar-condicionado, direção elétrica, airbags dianteiros, controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de Tração (ASR), travamento elétrico e remoto das portas, rodas de aço. Obs; o veículo deve ser entregue licenciado e implacado marca sugerida;	und	01

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**4.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Termo de Referência.

**4.2.** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**4.3.** Acompanhar e fiscalizar a entrega do automóvel por meio do fiscal do contrato, designado pela Administração. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**4.3.1.** Constatada a falha ou defeitos nos automóveis, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para sanar a deficiência e/ou substituir os automóveis, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**4.3.2.** Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução do fornecimento e todos os tributos e frete incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

**4.3.3.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias que





antecedem o prazo da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento. Entregar os automóveis novos, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo a partir de 2019, com as especificações e prazo de entrega exigidas nesse termo, de acordo com a marca indicada na proposta, devidamente emplacado (com taxa de licenciamento e seguro obrigatório).

**4.4.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a obrigação do fornecimento dos automóveis, objeto deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Administração.

## **5. DO FISCAL DO CONTRATO:**

**5.1.** Serão designados dois servidores para fiscalização e gestão do objeto contratual, sendo um titular e um suplente, nomeados por portaria.

### **5.2. DA GARANTIA:**

**5.3. A CONTRATADA** garantirá o bem, objeto do fornecimento, contra defeitos de fabricação pelo período de garantia do manual do fabricante, contado a partir do recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

**5.4.** Durante o período da garantia, a CONTRATADA substituirá as partes, conjunto ou bens defeituosos ou degradados em decorrência de falhas da fabricação, sem ônus para o CONTRATANTE, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito ou degradação.

**5.5.** A garantia dos automóveis, objeto deste Termo de Referência, será de no mínimo **12 (doze) meses**, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento e Contrato.

## **6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:**

**6.1.** Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais.

**6.2.** A Marca, modelo e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias.

**6.3.** Com todos os equipamentos de uso obrigatório exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro.

**6.4.** Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos.

**6.5.** Os automóveis oferecidos pela licitante deverão vir com todos os equipamentos de série da categoria ofertada, mesmo que não conste algum item neste Termo de Referência.





**6.6.** A proposta de preço deverá constar a descrição detalhada dos automóveis, a quantidade solicitada, os valores unitário e total, prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

## **7. ENTREGA: PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

**7.1.** Prazo de entrega: em até 60 (sessenta dias) dias após a assinatura do contrato/recebimento do empenho.

**7.2.** Local da entrega dos automóveis: A entrega dos objetos da licitação deverá ser realizada mediante agendamento e com a Secretaria Municipal de Assistência Social;

## **8. DO RECEBIMENTO DOS AUTOMOVEIS:**

**8.1.** Na entrega dos automóveis serão vistoriados por servidor do órgão requisitante, que acompanhados de um representante da fornecedora, farão a conferência das especificações e da integridade dos automóveis entregues.

**8.2.** Caso sejam constatadas irregularidades, o fiscal emitirá documento relatando as alterações, que deverão ser sanadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Termo de Referência, sob pena de multa.

**8.3.** A nota fiscal deverá constar as seguintes informações:

8.3.1. Valor unitário do automóvel;

8.3.2. Marca e modelo do automóvel entregue;

8.3.3. Período de garantia dos automóveis;

8.3.4. Número da nota de empenho e do processo de compra;

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>
2.106	Preteção social co-financiamento da uniao basica

## **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**9.1.** Os automóveis oferecidos deverão ser novo, zero quilômetro e estar (em) em fase normal de fabricação na data da entrega, e em conformidade com a legislação.

Tracuateua, 11 de Maio de 2023

**Ana Maria Silva Ribeiro**  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Decreto Municipal nº 011/GP/PMT